

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Governo**

Adeilson Lopes Carneiro

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Controladoria Geral do Município**

Cecília da Cruz Pelicioni

**Secretaria Municipal de Administração**

Doralice Figueiredo

**Procuradoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria Municipal de Educação**

Helena Lima Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Comandante da Guarda Civil Municipal**

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos  
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio  
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Leonardo Barros e Silva Sousa

**Chefia de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**

Marcelo de Souza Batista

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**

Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

**Coordenadoria Especial de Habitação**

Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

1 - CONTRATO Nº 035/2022 - REFERENTE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS/RJ.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 1013/2022 – Processo nº 2266/2022 – FMS.

3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**.

4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais médicos hospitalares, no âmbito das Unidades de Saúde da Família – USF, Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus – HMMMJ e demais órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã/RJ, conforme termo de referência que integra este contrato.

5 – Prazo: 12(doze) meses.

6 – Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor total: R\$ 1.911.510,67 (um milhão, novecentos e onze mil, quinhentos e dez reais e sessenta e sete centavos).

Quissamã (RJ), 05 de abril de 2022.

**Nilton Pinto**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Adeilson Lopes Carneiro**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E LAZER

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

Processo Administrativo nº 3573/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação e instalação e operação de equipamentos de minitrio elétrico e painel de led, para atender a programação do carnaval/22, no município de Quissamã.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 61.332,00.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 18/04/2022 – 10:30h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

OBS: REPUBLICADO POR INCORREÇÕES.

Quissamã (RJ), 05 de abril de 2022.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E LAZER

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
039/2022

Processo Administrativo nº 3434/2022

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de brigadista para atender a programação de eventos do ano de 2022 na Cidade de Quissamã/RJ.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 75.545,00

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 18/04/2022 – 09h00.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 05 de abril de 2022.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº

042/2022

Processo Administrativo nº 1010/2022

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e material descartável (café, açúcar, adoçante e filtro de papel) para atender as necessidades de diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Quissamã – RJ

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 39.176,68

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 19/04/2022 – 09:30h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

OBS: REPUBLICADO POR INCORREÇÕES.

Quissamã (RJ), 05 de abril de 2022.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



**FAMÍLIA UNIDA  
CONTRA A COVID-19**

**TODOS USANDO  
MÁSCARA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 036/2022 - REFERENTE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS/RJ.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 1013/2022 – Processo nº 2266/2022 – FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**
- 4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais médicos hospitalares, no âmbito das Unidades de Saúde da Família – USF, Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus – HMMMJ e demais órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã/RJ, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: 12(doze) meses.
- 6 – Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 823.540,80 (oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Quissamã (RJ), 05 de abril de 2022.

**Nilton Pinto**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 037/2022 - REFERENTE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS/RJ.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 1013/2022 – Processo nº 2266/2022 – FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **PHARMTECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**
- 4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais médicos hospitalares, no âmbito das Unidades de Saúde da Família – USF, Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus – HMMMJ e demais órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã/RJ, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: 12(doze) meses.
- 6 – Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 124.257,33 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).

Quissamã (RJ), 05 de abril de 2022.

**Nilton Pinto**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 034/2022 - REFERENTE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS/RJ.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 1013/2022 – Processo nº 2266/2022 – FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CORRENTE COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA.**
- 4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais médicos hospitalares, no âmbito das Unidades de Saúde da Família – USF, Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus – HMMMJ e demais órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã/RJ, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: 12(doze) meses.
- 6 – Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 2.498.427,30 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

Quissamã (RJ), 05 de abril de 2022.

**Nilton Pinto**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 033/2022 - REFERENTE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS/RJ.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 1013/2022 – Processo nº 2266/2022 – FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **SMART COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
- 4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais médicos hospitalares, no âmbito das Unidades de Saúde da Família – USF, Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus – HMMMJ e demais órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã/RJ, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: 12(doze) meses.
- 6 – Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 599.276,46 (quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Quissamã (RJ), 05 de abril de 2022.

**Nilton Pinto**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 032/2022 - REFERENTE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS/RJ.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 1013/2022 – Processo nº 2266/2022 – FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **A. VICTÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
- 4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais médicos hospitalares, no âmbito das Unidades de Saúde da Família – USF, Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus – HMMMJ e demais órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã/RJ, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: 12(doze) meses.
- 6 – Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 49.891,20 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Quissamã (RJ), 05 de abril de 2022.

**Nilton Pinto**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – **01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2020.**
- 2 – Fato Gerador: Processo nº 6963/2020, Solicitação nº 1015/2022, Pregão Presencial nº 118/2020 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e empresa **SEGUROS SURA S.A.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro, com intuito de segurar a frota de veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo referência que compõe este contrato.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação por igual período, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 12 (doze) meses.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais).

Quissamã (RJ), 05 de abril de 2022.

**Nilton Pinto**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 031/2022 - REFERENTE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS/RJ.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 1013/2022 – Processo nº 2266/2022 – FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CALÁBRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
- 4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais médicos hospitalares, no âmbito das Unidades de Saúde da Família – USF, Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus – HMMMJ e demais órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã/RJ, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: 12(doze) meses.
- 6 – Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 147.585,20 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)

Quissamã (RJ), 05 de abril de 2022.

**Nilton Pinto**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Luciano de Almeida Lourenço**

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – **03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2019.**
- 2 - Fato gerador: Processo nº 2192/2019, Solicitação nº 1257/2022, Dispensa nº 020/2019 – FMAS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a Sr<sup>a</sup> **RENI DA SILVA FERNANDES.**
- 4 – Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Visconde de Ururay, nº 595, Centro, Quissamã/RJ, CEP: 28.735-000, inscrito no cadastro municipal nº 04.01.058.0644-001, destinado ao funcionamento do Centro de Referência para Atendimento à Mulher Vítima de Violência - CEAM, conforme termo de referência que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II c/c Art. 24, inciso X, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91
- 6- Prazo: Em 12 (doze) meses.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 18.114,96 (dezoito mil, cento e quatorze reais e noventa e seis centavos).

Quissamã (RJ), 05 de abril de 2022.

**Tânia Regina dos Santos Magalhães**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Luciano de Almeida Lourenço**

Chefe de Gabinete da Prefeita